

Eleição Órgãos das Autarquias Locais



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FREGUESIA DE Igreja Nova do Sobral

Luis Ribeiro Pereira, Presidente do Município de Ferreira do Zêzere, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º, da LEOAL^{*}, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia de Igreja Nova do Sobral os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Carlos Alberto Duarte Marques	n.º inscrição	1121
Vice-Presidente	Elisabete Verissimo Antunes Nunes	"	1134
Secretário	Jorge Manuel Alcobia Leonardo	"	1139
Escrutinador	Bruno Gerardo Duarte Godinho	"	1204
Escrutinador	Fernando César da Conceição Silva	"	1166

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer cidadão recorrer, no prazo 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na Lei.

Ferreira do Zêzere, 24 de Setembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deverá ser afixado á porta das juntas de freguesia, no prazo de 2 dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará ás juntas.

* Lei Eleitoral do Titulares do Órgãos das Autarquias Locais – Art.º 1, n.º1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto